



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 165ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 23/07/2012

Denise Rambaldi Francisco Almeida Rafael Ferreira Ana Cristina Henney André Ilha José Luis Oliveira Cardoso José Marcos Soares Reis Luiz Manoel de Figueiredo Jordão Moema Versiani Acselrad Julio Avelar Leonardo Barifouse	Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Chefe de Gabinete da Presidência Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental Diretor de Administração e Finanças Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território Superintendente da Baía da Ilha Grande Procurador Assistente
--	--

Às dez horas do dia vinte e três de Julho de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:

1. E-07/203.122/08 - UTE - Porto do Açúcar Energia S/A – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/512.274/10 - Infornova Ambiental Ltda.** - Averbar Licença de Operação para alteração da razão social referente à LO IN018462 – Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/502.863/12 - Prefeitura Municipal de Maricá** - Para implantação de loteamento residencial Minha Casa Minha Vida, Maricá – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/201.727/01 - Fonte de Areia Rio Minho Ltda.** - Para extração de areia, Itaguaí – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/503.690/09 - Secretaria de Portos da Presidência da República** - Para montagem de estrutura e obras de pré-moldados e treliçados, Leme – Requerimento de Licença Prévia – Conforme





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 165ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 23/07/2012

considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a licença, condicionado a apresentação de um estudo de fauna e flora marinha, no prazo de 120 dias. **6. E-07/203.024/07 - Quitumba Angra Resort Empreendimentos Imobiliários S/A (Resort Angra One)** - Implantação de empreendimentos turísticos – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Proposta de renovação de licença aprovada, conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande. A expedição da licença ficará condicionada à confirmação junto ao MPE e demais órgãos de controle, quanto à necessidade de aditamento do TAC ou a reformulação do projeto de implantação apresentado, tendo em vista a existência de nascente no local e sua respectiva área não edificante. **7. E-07/506.123/12 - Renove Soluções Ambientais Ltda.** - Para unidade de incineração de resíduos de Serviços de Saúde, Estação de Tratamento de Efluentes e Recuperação de Área, Duque de Caxias – Requerimento de LOR – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8.** Por solicitação da Presidência, o processo **E-07/510.904/11 - Votorantim Cimentos S/A** foi incluído na pauta. – Preparação de concreto, argamassa e reboco, Seropédica – Requerimento de Licença de Instalação – O parecer da licença e as considerações favoráveis da Diretoria de Licenciamento à expedição da Licença foram apresentadas aos Diretores. Decidiu-se que, em função do curto tempo para análise do caso, os Diretores avaliarão a proposta e comunicarão sua decisão à Presidência em até 05 (cinco) dias. A decisão será ratificada na próxima reunião do Conselho Diretor. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2012.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 165ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 23/07/2012

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das
Águas e do Território

